



RESOLUÇÃO Nº 098/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2024.

Aprova alterações no Projeto de Extensão Permanente “Educação Financeira Sustentável: a base para a prosperidade”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 15137/2007-SGP;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PEC;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração para vinculação do Projeto de Extensão “Educação Financeira Sustentável: a base para a prosperidade”, coordenado pelo Prof. Marco Antônio Bisca Miguel, do Departamento de Ciências Contábeis, na Unidade Curricular de Extensão (UCE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.